

Publicado no Merso Districi n 129 decida 140400

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 11553, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

Dispensa do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, por conveniência da administração, o ST PM RR RE 00669-0 CARLOS PEREIRA RAMOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto na alínea "c", do inciso II, do artigo 9°, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, por conveniência da administração, a contar de 20 de março de 2005, o **ST PM RR RE 00669-0 CARLOS PEREIRA RAMOS**, de acordo com a alínea "c", do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Oficial, revertido a situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador



Publicado no Diário Oficial
nº 239 do dia 04/04/05

COVERNO DE LO COVO DE LO COVO DE LA COVO DE LA COVO DE LA COVERNO DE LA COVO DELA COVO DE LA COVO DE LA COVO DE LA COVO DELA COVO DELA COVO DELA COVO DE LA COVO DELA COVO D

REPORT HISTORIES APRIL DE 2005

Dispense de Corpo Voluntiaso de Valutiaso. Lando da Casarva Remonando, por con-

CARLOS PEREIRA RAMOS

FOUNDAMENTON DO RELAÇÃO DE PONDOMA no uso distantinues que des em san

de Die de Terrorito de 2002.

interference de compa Volumeiro de Militares do fisiado da Sectora Colombiado, por

equiconia de adentestração, a comun de 19 de maio de 2001. do avisto 9°, do fico de 1055, de 125 de

and the state of the region of disposite nester arrays from restortion. Others, never unless with a witness of

the formula type of the same o

raideac de Cerveria de Hando de Rendonia, em 12 de 2011. Me 2005, 1174 da República

Coxecutary